

# A PERCEPÇÃO DO TERRITÓRIO<sup>1</sup> PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL COMO ELEMENTO NO CAMPO EFETIVO DA PREVENÇÃO SOCIAL

Mara Rubia Albano<sup>2</sup>

A discussão relacionada ao espaço social como campo de estudo não é muito difundida no meio das políticas sociais é incipiente ainda na assistência social, embora esteja contemplada nos documentos legais desta política. Quando discutido quase sempre se apresenta de forma simplista e vinculada à noção de território geográfico utilizada pela política urbana.

Apesar da complexidade relativa ao entendimento de espaço social para as políticas sociais, torna-se essencial delimitar essa noção, uma vez que o debate atual aponta para uma necessidade pública de intervir em territórios socialmente críticos como forma de diminuir as suas diferenças sociais, bem como forma de planejar as ações e otimizar os recursos públicos. A questão que se coloca é: uma vez que a exclusão socioespacial é fato não só nos grandes centros urbanos, mas também nos municípios rurais como deve ser desenvolvido o trabalho nesses territórios?

Nos últimos anos, mais precisamente a partir do final da década de 80 uma discussão fundamental tem sido estabelecida: começa-se a pensar sobre a importância de uma reformulação do modelo de gestão pública como uma forma de tratar questões relacionadas ao combate à exclusão social; pensa-se, também em uma reformulação dos conceitos de pobreza, vulnerabilidade social, transversalidade, risco social, entre outros. Vários fatores, apontados na literatura foram levados em consideração para que a questão da reformulação

---

<sup>1</sup> O conceito de território utilizado baseia-se em Milton Santos. Para uma leitura mais aprofundada sobre concepções de território acessar o material disponibilizado no oficial do autor: <http://miltonsantos.com.br/site/>. Acesso em 11 de março de 2016. Sugere-se, também KOGA, Dirce. A interlocução do território na agenda das políticas sociais. Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=46143>. Acesso em 11 de março de 2016.

<sup>2</sup> Pós-graduada em Análise Urbana pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Pós gradua em Gerencia de Assistência Social pela Escola de Governo/Fundação João Pinheiro de Minas Gerais, Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Analista de Políticas Públicas da Prefeitura de Belo Horizonte.

do Estado se transformasse em um assunto urgente, pois se apresenta como uma das saídas para o enfrentamento da pobreza e das diferenças sociais.

No Brasil, podemos citar os avanços da Constituição Federal de 1988 que colocaram em evidência, entre outros temas da política social, o reconhecimento da assistência social enquanto uma política pública – mesmo que ainda não universal como a saúde apontando inclusive, para a formulação de programas de transferência de renda e benefícios eventuais como uma das estratégias para a promoção do indivíduo excluído socialmente.

É, portanto, consenso que para vencer o desafio da diminuição das desigualdades culturais, sociais e econômicas muitas conquistas várias ações devem ganhar prioridade na agenda pública com uma perspectiva de inverter, mesmo que minimamente, na lógica do Estado. Essa lógica anteriormente estava voltada para a priorização de uma pequena parcela da população, pois implementava ações sociais pulverizadas e desconectadas umas das outras. (FELIX, 2008)

Hoje ela se amplia e são ofertadas em forma de sistema, com universalidade de atendimento a parcelas prioritárias para o estado – criança/adolescente, idoso, pessoa com deficiência, por exemplo. No entanto, sabe-se que o desafio maior principalmente para os governos locais, segundo Cohn (1998) é trabalhar de modo a associar o tema da superação da pobreza às medidas de caráter redistributivo de transferência direta ou indireta de renda, por meio de políticas sociais que não sejam meramente compensatórias.

Assim, faz-se necessário reafirmar que, cada vez mais se exige que as políticas sociais sejam espacializadas, tornando-se fundamental uma análise mais situada, com elementos e instrumentos capazes de apontar a direção mais adequada para determinadas ações em determinados espaços sociais. Tal fato coloca em pauta a discussão da delimitação territorial e a implementação de serviços mais próximos do público vulnerável.

Discutir este tema parece necessário, uma vez que a partir de uma nova concepção sobre gestão pública moderna, as políticas passam a não se voltar somente para produzir macro informações acerca de uma determinada área,

mas a priorizar o direcionamento de suas ações focalizando o objeto a ser trabalhado, de modo não excludente, sem perder a perspectiva da universalização. No contexto do processo de descentralização das ações, essa discussão ganha relevância, pois a exigência de dados mais precisos e de conteúdo voltado para as relações que se estabelecem nesse campo tornam-se essenciais para uma reorientação das ações das políticas sociais.

Sendo a cidade palco de relações sociais e de uma grande diversidade de comportamento, é possível pensar que ela não é homogênea sob vários aspectos e, portanto, seus vários lugares não devem ser tratados da mesma forma. Passamos, então, a compreender a “(...) cidade enquanto um território múltiplo, como o chão concreto das políticas, a raiz dos números e a realidade da vida coletiva”. (KOGA, 2003, p.33)

É no território social, portanto, que se processam as várias desigualdades e pelo fato dele ser dinâmico devido às relações sociais contidas nele, suas várias partes possuem um desenvolvimento próprio, tornando evidente diferentes especificidades dos conflitos sociais de cada um desses lugares e seus reflexos no restante da cidade. Além disso, o território tratado sob a ótica social estampa as diferenças agudas existentes entre os indivíduos pobres e os não pobres que moram em lugares pobres e em lugares não pobres, respectivamente.

Felix (2008) aponta que esta discussão ganha valor quando acrescenta-se a ela a compreensão da urgência de trabalhar com diagnósticos sócios territoriais a ser elaborado sobre um determinado espaço social. A dinâmica interna do espaço social poderá apresentar vários elementos e dados eficazes para definir a redistribuição de investimentos públicos que ao serem trabalhados poderão se transformar em indicadores valiosos para o combate à exclusão.

Koga (2003) traduz esta questão quando diz que as políticas públicas em geral tendem a homogeneizar o espaço, desconsiderando as particularidades e a dinâmica peculiar de cada um. Nessa relação, o espaço não é somente uma área fria, estática, mas é efetivamente um elemento para análise, móvel, rico em detalhes.

A partir de então, o direcionamento atual das políticas sociais calca-se em atuar nas áreas de maior vulnerabilidade social. O processo percorrido pelos organismos governamentais para a definição de tais áreas deve contar com um elenco de pesquisas, cujos indicadores apontarão para um desenho geográfico da cidade que nos permite identificar áreas de maior e menor exclusão social. As consequências desse posicionamento político trazem impactos decisivos na vida daqueles que moram nessas áreas geográficas, seja pela decisão da não intervenção, seja pela decisão da intervenção focalizada ou até mesmo pela intervenção estrutural.

Considerando essas consequências e a responsabilização pública pela escolha das áreas para a aplicação de investimentos, é fundamental, a priori, trabalhar a compreensão do conceito de território e de espaço social. Segundo Milton Santos:

(...) a linguagem cotidiana frequentemente confunde território e espaço. [...] Para uns, o território viria antes do espaço; para outros, o contrário é que é verdadeiro. Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence [...] esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência do Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que entre os seres vivos, é privilégio do homem. Num sentido mais restrito, o território é um nome político para o espaço de um país. (SANTOS, 2001 a, p.19)

Neste sentido o território é a extensão apropriada e usada, visto como unidade e diversidade, e é uma terminologia política para os vários espaços sociais de um país, palco das ações humanas. Mais além, Santos (1996, p.05) afirma que “o espaço deve ser considerado como uma totalidade, a exemplo da própria sociedade que lhe dá vida”. Tal fato fica mais claro quando percebemos que a variedade de situações criadas pela própria dinâmica da sociedade é que produz elementos para analisá-lo.

A análise do espaço social como sistema de objetos e sistemas de ações se apresenta enquanto defesa da dinâmica dos territórios, ultrapassando a

definição da geografia e cartografia, que o classifica sob o aspecto do limite físico.

Enfim, há uma gama de relações sociais que pode qualificar os programas, mas que só será detectada se a construção de indicadores for feita, também a partir da escuta comunitária, a partir da vivência das pessoas no interior do seu espaço territorial, configurando-se em uma nova prática a ser apreendida pelas políticas sociais. De acordo com Koga:

[...] Assim, o olhar sobre o território é relacional, pois diz respeito à própria dinâmica do cotidiano que ultrapassa os limites geográficos, cartográficos ou comunais, no sentido restrito do termo. Tendo em vista o forte traço relacional da sociedade brasileira, onde a perspectiva territorial pode ganhar um viés de comunidade simplesmente convivial e o local pode significar sinônimo de redução ao exercício da cidadania, é preciso estabelecer a distinção entre dimensão territorial e a dimensão comunitária. (KOGA, 2003, p.55)

Diante do desafio de enfrentar as desigualdades sociais, o reordenamento das ações da Assistência Social pauta-se tanto pela descentralização administrativa na definição das competências dos entes federados, pelo financiamento dos serviços e ações da Assistência Social, além da necessidade de produção sistemática de dados com fins de monitorar e avaliar a eficiência do emprego dos recursos financeiros no conjunto de serviços criados para atender as novas exigências e normativas da política. Pauta-se, também, pela territorialidade e pela matricialidade sociofamiliar, ou seja, a família vista como um todo sem focalizar apenas parte dos seus membros.

Essa tônica na família é o ponto central das ações e serviços continuados da Assistência Social e traçar o perfil das ações nos territórios mais vulneráveis passa a ser dever do Município. A Assistência Social tem o trabalho direcionado para a análise e execução de ações voltadas para tipos de complexidades sociais equivalentes entre indivíduos de forma a pensar ações continuadas mais abrangentes a partir da recorrência dos fatos, sem perder o foco da especificidade de cada família no território nacional (BRASIL, PNAS, 2004, Resolução 145).

A questão da territorialização está presente na rede socioassistencial sob os critérios de oferta de serviços baseada na proximidade da moradia do

cidadão, cuja localização dos serviços passa a seguir a lógica de territórios mais concentradores de riscos sociais e, portanto, também mais vulneráveis. O desafio passa a ser o de identificar os riscos existentes ao mesmo tempo criar instrumentos operacionais para, depois de localizá-los, localizar as necessidades sociais das famílias residentes neles, além de manter os dados acerca das mesmas atualizados, sistematicamente.

**Importante:** Algumas questões devem ser levadas em consideração para refletirmos sobre as motivações para o estudo do tema: Como podemos representar quantitativamente conceitos sociológicos e de compreensão subjetiva tais como ‘exclusão social’, ‘vulnerabilidade’, ‘desigualdade’ ‘risco social e pessoal’? Como operar ações intersetoriais em territórios críticos, empobrecidos? De quem é essa tarefa? Como compreender a importância da discussão sobre território/territorialidade no contexto das ações públicas? Quais ferramentas dispomos para tratar do estudo territorial?

Este estudo sobre o mapeamento dever ser feito de modo a formular um panorama territorial a ser trabalhado e se torna condição para que os Municípios, na ocasião da sua habilitação jurídica junto ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), possam fornecer dados para investimentos financeiros do MDS em determinados serviços pertinentes ao perfil de vulnerabilidade de cada Município brasileiro (BRASIL, 2004, Resolução 145).

A Norma Operacional Básica da Assistência Social (2012) reforça a necessidade de construção de um sistema de informação atualizado que de fato possa apontar os problemas concretos de territórios intramunicipais com vistas a identificar problemas reais a partir de um conjunto de situações convergentes em um determinado recorte territorial.

É importante compreender, portanto, que o reconhecimento físico do território intramunicipal mais vulnerável é o primeiro passo para a caracterização do público prioritário da política de Assistência Social, bem como para o monitoramento e avaliação dos serviços prestados a ele. O MDS aponta para a necessidade de trabalhar sob a ótica da prevenção, que se faz através da

presença cotidiana do Estado nesses territórios, tendo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como o equipamento público mais próximo da população, voltado para o cumprimento de ações preventivas.

Como visto, é de grande importância o estudo da distribuição territorial municipal de diferentes perfis sóciodemográficos para as políticas sociais em geral, e para a Assistência Social, em particular. Contudo, para que tenha o efeito esperado é preciso organizar e trabalhar com dados que de fato refletem as condições de vida da população e a sua localização específica dentro do Município.

Porém, o fato de relevância para estudos territoriais é que a sua metodologia possibilite tratar o território de forma desagregada em unidades espaciais menores, sobretudo espaços intramunicipais resultando em informações poderosas para a elaboração do diagnóstico socioterritorial.

Isto significa que as potencialidades ou vulnerabilidades das famílias e indivíduos são, em certa medida, reflexo das características do território em que estão inseridos. Como consequência, o território em si, também deve ser encarado como objeto de intervenção/atuação da política de Assistência Social, para além das ações metodológicas desenvolvidas com as famílias e indivíduos.

**Importante:** Para compreender esse tema é importante enfatizar que a noção de território deve partir do pressuposto de que: **1** - É necessário distinguir território e espaço/local (geográfico); eles não são sinônimos – o segundo é muito mais amplo que o primeiro. **2**- O território é uma construção histórica e, portanto, social, a partir das relações de poder (concreto e simbólico) que envolvem, concomitantemente, sociedade e espaço geográfico (que também é sempre, de alguma forma, natureza); **3** - O território possui tanto uma dimensão mais subjetiva, que se propõe denominar, aqui, de consciência, apropriação ou mesmo, em alguns casos, identidade territorial, e uma dimensão mais objetiva, que pode-se denominar de dominação do espaço num sentido mais concreto, realizada por instrumentos de ação político-econômica; **4** – O monitoramento<sup>3</sup> faz parte da discussão do território.

<sup>3</sup> sobre os Cursos de Monitoramento e Avaliação no CapacitaSagi. Acesse: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/CEGOV%20-%202014%20-%20MDS%20C3%20Caderno%20de%20Estudos%20\(v.2\).pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/CEGOV%20-%202014%20-%20MDS%20C3%20Caderno%20de%20Estudos%20(v.2).pdf). Acesso em 19 de Abril de 2016.

Acessar também: Curso de Avaliação:

Alguns elementos podem ser estudas para perceber mais o desenho social do território que necessita de metodologias – processos de trabalho capazes de identificar elementos vivis dos territórios elegíveis. Pode ser citada a metodologia da percepção socioambiental: Nos estudos de percepção a partir da pesquisa psicológica, ou seja, o emprego do paradigma psicométrico utilizando escalas psicológicas e físicas, bem como multivariadas técnicas de análises para reproduzir representações quantitativas ou “mapas cognitivos” de atitudes e percepções de riscos.

Focaliza a importância dos valores sociais na percepção de risco em sua aceitação, assim como a necessidade de uma perspectiva mais ampla, uma vez que a complexa mistura de fatores científicos, sociais, políticos, legais, institucionais e psicológicos operam no sistema de gerenciamento de riscos em nossa sociedade. Essa complexidade de fatores leva a uma “visão contextualista” na qual o risco é conceitualizado como um jogo, em que as regras devem ser negociadas socialmente dentro do contexto de decisões específicas dos problemas.

Outra metodologia refere-se ao estudo cartográfico. A cartografia é uma metodologia para conhecer o território. A intenção do conjunto de atividades que compõem o exercício cartográfico contribui para aprofundar conhecimentos sobre o território em que as crianças vivem, se relacionam, se movem, aprendem, (re)conhece e ativar as potencialidades educativas imanentes nesse território e nas pessoas que atuam com as crianças e adolescentes juntar forças, por meio de uma atuação sinérgica que resulte na produção de melhores condições de vida e educação para toda a comunidade.

O mapa dos ativos considera como parte integrante da realidade as potencialidades presentes no território tais como os talentos, capacidades e habilidades dos moradores locais de todas as idades, as organizações não-governamentais (clubes, igrejas, grupos comunitários, associações etc.), as instituições governamentais (escolas, bibliotecas, parques, postos de saúde etc.), a economia local e as formas como as pessoas compartilham, trocam,

---

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/curso\\_avaliacao.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/curso_avaliacao.pdf). Acessado em 19 de Abril de 2016.

fazem escambo, compram, vendem – e produzem relações. (JOHN MCKNIGHT, 2002)<sup>4</sup>

**Importante:** Para entender a complexidade da discussão territorial e onde ela interfere no cotidiano das ações técnicas fornecendo alimento para a atuação, vale a pena assistir ao documentário brasileiro chamado Estamira, dirigido por Marcos Prado e produzido por José Padilha, lançado em 2005. Estamira é uma mulher de 63 anos que sofre de distúrbios mentais e vive e trabalha há mais de 20 anos no aterro Sanitário do Jardim Gramacho, um lixão que recebe diariamente mais de 8 mil toneladas de lixo produzidos no Rio de Janeiro. A personagem central do documentário levanta questões de interesse global e nos faz refletir sobre o uso dos espaços descartados pela sociedade de consumo, relatando os subterfúgios que a mente humana encontra para superar uma realidade insuportável de ser vivida. Esse documentário é interessante, pois nos faz refletir sobre a reprodução da violência em territórios “desertificados” pelo humano, nos faz pensar como olhamos para ele enquanto elemento de trabalho e não tão somente lugar de implantação de um equipamento público. Para ver acessar: <https://www.youtube.com/watch?v=KFyYE9Cssuo>. O trabalho com vídeos/documentários/filmes é uma forma lúdica de trazer o sujeito para refletir sobre a sua realidade. Um bom elemento para trabalhar com adolescentes e idosos e mulheres temas gerais do cotidiano.

## 2.1 - A Vigilância Social na Política de Assistência Social e seu sistema de informação

A vigilância socioassistencial<sup>5</sup>, dentro da função social estabelecida na PNAS (2004) e a terceira função definida, correspondem ao planejamento, produção, organização e sistematização de informações sobre a realidade socioterritorial, com o objetivo de identificar situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social de famílias e indivíduos (BRASIL, 2004).

Assim, refere-se,

<sup>4</sup> Workshop “Heterogeneidade Sócio Espacial nas Regiões Metropolitanas – POLIS/PUCSP – CEDEST VAZ, José Carlos. [-vaz@polis.org.br](mailto:-vaz@polis.org.br). Ver também [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), [www.polis.org.br](http://www.polis.org.br), [www.favelaeissoai.org.br](http://www.favelaeissoai.org.br), [www.observatoriodametropole.org.br](http://www.observatoriodametropole.org.br). Acesso em 07 de abril de 2016.

<sup>5</sup> Para saber mais ver o caderno denominado Orientações técnicas da Vigilância sociassistencial. Acessar:

[www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_Vigilancia.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf)

[http://aplicacoes.mds.gov.br/snus/documentos/CapacitaSUAS\\_Caderno\\_3.pdf](http://aplicacoes.mds.gov.br/snus/documentos/CapacitaSUAS_Caderno_3.pdf). Acesso em 07 de março de 2016.

(...) à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos. (BRASIL, PNAS, 2004, p.24 RESOLUÇÃO 145)

Ainda conceituando o termo, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 2011), coloca a vigilância socioassistencial como um dos objetivos da PNAS e em seu art. 6º- alínea A traz sua definição como “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território”. Já na NOB/SUAS/2012, a vigilância socioassistencial é uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a:

(...) produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. (BRASIL, NOB/SUAS, art.90, 2012)

Tais processos de produção e sistematização de informações nos mais diferentes contextos municipais mineiros surgem como elementos desafiadores, uma vez que não há receita de bolo para elaborar diagnósticos socioterritoriais para orientar a formulação de procedimentos específicos de vigilância em territórios vulneráveis.

A base central da vigilância socioassistencial é munir de informações sistematizadas os serviços socioassistenciais de modo a dar elementos tanto para informações referentes à demanda como para a oferta de serviços. Em se tratando de informações para a demanda, poderão ser utilizados Pesquisas

Domiciliares do IBGE (Censo Demográfico<sup>6</sup>, PNAD<sup>7</sup>, POF<sup>8</sup>), informações que constam no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, Disque 100 (Disque Denúncia Nacional), SINAN<sup>9</sup> (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - DataSUS – Notificação de Violências) cuja alimentação obrigatória é da saúde bem como estudos e pesquisas específicos.

Em relação às informações para análise da oferta de serviços, programas, benefícios vale buscar informações no CadSUAS – Cadastro Nacional do SUAS (cadastro da rede de CRAS e CREAS), no Censo SUAS<sup>10</sup>, no Registro Mensal de Atendimentos (RMA) – CRAS e CREAS, Registro Individualizado de Atendimentos (RMA-i) – CRAS, no Prontuário SUAS, no Cadastro de Beneficiários (Bolsa Família, BPC, PETI), SUASWeb<sup>11</sup> – Informações do

---

<sup>6</sup> O censo serve para que cada um possa conhecer melhor o país, os estados e os municípios. Os dados de um censo permitem responder, em um nível geográfico detalhado, a perguntas como "Quantos somos?", "Como somos?", "Onde vivemos?", "Como vivemos" etc. Para saber mais

acessar:

[http://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/textos\\_tecnicos/por\\_que\\_fazer\\_censo\\_2010.pdf](http://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/textos_tecnicos/por_que_fazer_censo_2010.pdf). E também:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>. Acesso em 18 de março de 2016.

<sup>7</sup> Obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios. Temas específicos abrangendo aspectos demográficos, sociais e econômicos também são investigados.

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa\\_resultados.php?id\\_pesquisa=40](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40)

<sup>8</sup> A Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF visa mensurar as estruturas de consumo, dos gastos e dos rendimentos das famílias e possibilita traçar um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos. Além das informações referentes à estrutura orçamentária, várias características associadas às despesas e rendimentos dos domicílios e famílias são investigadas, viabilizando o desenvolvimento de estudos sobre a composição dos gastos das famílias segundo as classes de rendimentos, as disparidades regionais e nas áreas urbanas e rurais, a extensão do endividamento familiar, bem como gerar bases de dados e estudos sobre o perfil nutricional da população, entre outros. Para saber mais acessar: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pof/>. Acesso em 08 de março de 2016.

<sup>9</sup> O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan NET tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, através de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória. Para saber mais acessar:

[http://www.suvisa.ba.gov.br/informacao\\_saude/sinan](http://www.suvisa.ba.gov.br/informacao_saude/sinan). Acesso em 08 de março de 2016.

<sup>10</sup> No questionário do CENSO CRAS, além de apontar questões do trabalho com família e atividades coletivas, infraestrutura, etc., pergunta também se o CRAS atende povos e comunidades tradicionais, com opções de resposta: Não atende; Sim, atende Povos Indígenas; Sim, atende Comunidade Quilombola; Sim, atende Comunidade Ribeirinha; Sim, atende Povos Ciganos; Sim, atende Comunidades Extrativistas; Sim, atende outros povos e comunidades tradicionais.

<sup>11</sup> **SUASWEB** – Informações do cofinanciamento federal: é uma ferramenta onde está inserida informações financeiras que permite agilidade nas transferências dos recursos do Fundo

cofinanciamento federal para oferta de serviços socioassistenciais, SISJOVEM e SISPETI (usuários de serviços de convivência para crianças e adolescentes) bem como no Cadastro das Entidades Privadas de Assistência Social e no BPC na Escola<sup>12</sup>. O acesso ao sistema se dá através do login (CPF) e senha do SAA (perfil CadSUAS) do gestor da pasta em cada município. Todos esses sistemas informacionais têm elementos consistentes capazes de auxiliar na gestão territorial das vulnerabilidades sociais.

Para saber mais acessar: Sistemas da Rede SUAS: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>. Site MDS / Página da Rede SUAS: [www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas). Oficinas de Capacitação: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/oficinas/>.

A operacionalização da vigilância socioassistencial está descrita no Artigo 88 ao Artigo 94 da NOB/SUAS (2012). Em linhas gerais aponta que a vigilância deverá estar integrada às áreas de gestão e fornecer elementos para elaboração e o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão (BRASIL, 2012). Aponta também as responsabilidades comuns e específicas dos três entes federados.

A concepção de Vigilância Social está embasada também em um conjunto integrado de conceitos e categorias que buscam instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e desenvolvimento da política de Assistência Social. Tal abordagem evoca a apropriação e utilização de três conceitos-chave: risco, vulnerabilidade e território.

---

Nacional da Assistência Social - FNAS para os Fundos municipais, estaduais e distrito federal. Compreende informações sobre o Plano de Ação, Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (prestação de contas), Consulta a dados financeiros (contas correntes, saldos e repasses), consulta a base cadastral dos beneficiários do BPC (benefício de prestação continuada). Estes dados podem compor indicadores de padrões de serviços. O site de acesso é <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/suasweb>. (MDS. sd, p. 37 e site MDS). São módulos do SUASweb o Plano de Ação, o Demonstrativo Sintético (Dados importados do SISFAF) e as consultas possibilitam ter conhecimento sobre os repasses de parcelas pagas (Dados importados do SISFAF), as Contas Correntes (Dados importados do SISFAF), os Beneficiários do BPC, Partilha. Fonte: [www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social](http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social).

<sup>12</sup> O programa BPC na Escola foi instituído pela Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH no 18, de 24 de abril de 2007. Para saber mais ver; site <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/bpc-beneficio-de-prestacao-continuada-1/bpc-programa-bpc-na-escola>. Acesso em 08 de março de 2016.

Para haver uma efetividade nos padrões da vigilância, deverá haver um padrão da coleta de dados executados pelos serviços tanto de execução direta quanto os executados pela rede socioassistencial. Essa padronização favorece a estruturação de uma base de dados para a Política de Assistência Social, propiciando uma consistência maior na coleta de dados que embasará a estrutura da vigilância<sup>13</sup>.

Uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais/socioterritoriais<sup>14</sup> responsável por produzir uma análise interpretativa que possibilita a compreensão de uma determinada realidade social, orienta ações e processos de trabalho voltados para a prevenção social em territórios vulneráveis.

Para a PNAS (2004), diagnosticar os fenômenos eventuais e recorrentes de territórios de vulnerabilidade social com vistas a ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam tais situações, instituindo procedimentos técnicos capazes de fato de prevenir o agravo das vulnerabilidades e riscos sociais constituem-se em elementos fundamentais para alcançar os objetivos propostos pela NOB/SUAS (2012).

O diagnóstico socioterritorial<sup>15</sup> é elemento primordial para orientar investimentos estatais, pois ele nos dá a direção para construção de um sistema de vigilância capaz de detectar as diferenças territoriais dos 853 municípios de

---

<sup>13</sup> Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome. Padronização dos registros dos atendimentos do CRAS e do CREAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia/padroes-de-servicos/projeto-de-implementacao-das-acoes/padronizacao-dos-registros-dos-atendimentos-dos-crás-e-creas>. Acesso em 01 abr. 2016.

<sup>14</sup> Para saber mais buscar as bibliografias: BRONZO, C. et al. (Org.). Gestão Social - O que há de novo?. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, v. 01 e 02. DOWBOR,L. Sistema local de informação e cidadania. In Fund. Banco do Brasil. Tecnologia Social. Rio de Janeiro, 2004. CEPAM. Construindo o diagnóstico municipal. São Paulo, 2009, disponível em [www.ceparam.sp.gov.br](http://www.ceparam.sp.gov.br). Acesso em março de 2016.

<sup>15</sup> Uma das formas metodológicas envolvendo a comunidade de levantar informações para a composição do diagnóstico socioterritorial é através do método da Terapia Comunitária. Embora tenha sido criada por um Psiquiatra e antropólogo, a sua metodologia pressupõe uma ação interativa que permite construir redes sociais solidárias de promoção da vida e mobilizar os recursos e as competências dos indivíduos, das famílias e das comunidades. Pode ser trabalhada com o Grupo de Referência tratado também nesse documento. Para saber mais ver o livro de Adalberto Barreto: Terapia Comunitária. Ceará. Acesse sua palestra pelo canal do youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=zf7IL5a1tA0>. Acesso em 14 de março de 2016.

Minas Gerais. Ele aponta os elementos para construção de parâmetros tanto para um macro vigilância<sup>16</sup> quanto para micro vigilância.

A NOB/SUAS (2012) aponta a realização de diagnóstico socioterritorial a cada quadriênio, bem como a sua necessidade para a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo. A sua realização requer:

I - processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social presentes nos territórios, acompanhado da interpretação e análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais que estão em constante mutação, estabelecendo relações e avaliações de resultados e de impacto das ações planejadas; II - identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, com a finalidade de planejar a articulação das ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários; III – reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e definição de territórios prioritários para a atuação da política de assistência social; IV – utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informações; Parágrafo único. Consideram-se sistemas oficiais de informações aqueles utilizados no âmbito do SUAS, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública. (BRASIL, NOB/SUAS, ART. 21, 2012)

Primeiros passos para elaboração de diagnóstico: 1 - Mapeamento das necessidades e demandas porseguranças socioassistenciais no território; 2. Identificação dos serviços ofertados no território; 3 - Análise da relação entre a demanda e os serviços prestados no território; 4 - Análise do padrão de qualidade dos serviços.

Aqui vale ressaltar a importância de conhecer e saber lidar com bancos de dados e sistema capazes de produzir informações para a ação técnica. Podemos citar o CadÚnico dos Programas sociais do Governo Federal sendo um dos maiores bancos de dados que reúne um conjunto de informações capaz de identificar e localizar geograficamente o público prioritário dos serviços socioassistenciais do SUAS, em especial o público prioritário dos serviços da proteção Social Básica.

---

<sup>16</sup> Entende-se como Macro vigilância informações de fontes secundárias, estruturadas e por Micro vigilância fontes primárias, não estruturadas. São instrumentos orientadores para o planejamento, organização e operacionalização territorial.

Metodologicamente falando, elaborar um diagnóstico não é somente a coletânea de informações e dados desconectados. Requer, de pronto identificar o objeto a ser diagnosticado, apontar seus objetivos, levantar quais informações relevantes ainda são necessárias a mais (denominadas de secundárias) e onde buscá-las. É elemento primeiro a ser executado para compor o planejamento das macros e micros ações e deve se caracterizar como um estudo da situação de uma determinada população e sua região com vistas a uma determinada atuação.

A sua base de construção, após o estudo do objeto, deve-se levar em consideração a formulação de indicadores sociais, ou seja, uma medida em geral quantitativa usada para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas) (JANNUZZI, 2004).

Para a Assistência Social, em se tratando do público vulnerável, os elementos da renda, da idade, da deficiência, do sexo, da escolaridade, do trabalho, são relevantes e sua conjunção busca retratar as condições de vida de uma região, de uma determinada população. É preciso buscá-los nas fontes de dados e pesquisas indicadas ou, se necessário, computá-los, para conhecê-los e agir.

Sabe-se que não é tarefa simples a construção de indicadores a partir da combinação de dados e estatísticas<sup>17</sup> provenientes de diferentes fontes e pesquisas, mas é necessário ainda mais já que os municípios trabalham com recursos públicos e devem ser monitorados com vista ao seu bom uso. As orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial<sup>18</sup> (BRASIL, MDS, S/D) para

---

<sup>17</sup> Para saber de dados e estatísticas pesquisar nos sítios e livros específicos: ver o livro “Indicadores básicos para saúde no Brasil: conceitos e aplicações”, em cujas páginas são relacionadas fichas de qualificação dos indicadores. O livro poder ser acessado através da página principal do Datasus - [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br). Vide também as definições de alguns indicadores sociais em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shTm>. Vide também; [www.anipes.org.br](http://www.anipes.org.br). Acesso em 24 de março de 2016

<sup>18</sup> Para saber mais acessar: [www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/.../Orientacoes\\_Vigilancia.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/.../Orientacoes_Vigilancia.pdf). Acesso em 01 de abril de 2016.

a elaboração de diagnóstico socioterritorial prevê a construção de indicadores para suporte de apresentação. Veja o quadro abaixo.

**Sugestão para apresentação de dados na elaboração do Diagnóstico Socioterritorial do Município ou Estado:** 1) *Variáveis e indicadores de contexto.* Visam apresentar as condições gerais de desenvolvimento econômico e social dos municípios, microregiões e estados. De forma geral, devem abordar de forma muito sintética as informações essenciais das seguintes áreas: demografia, educação, saúde, trabalho, infraestrutura urbana, economia e meio ambiente. Devem ocupar não mais que 25% do documento produzido. 2) *Variáveis e indicadores de caracterização da demanda potencial para os Serviços e Benefícios da Assistência Social.* Objetivam apresentar uma referência numérica que possa ser utilizada como proxy da demanda potencial, ou como dimensionamento do público alvo, para cada um dos serviços e benefícios do SUAS em um dado território. Devem considerar todos os Serviços Socioassistenciais Tipificados, os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o benefício pago por meio do Programa Bolsa Família. 3) *Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta dos Serviços e Benefícios da Assistência Social.* Objetivam apresentar, por meio de dados quantitativos, informações sobre a existência, ou não, de oferta de cada um dos serviços tipificados e benefícios do SUAS em um dado território, bem como a caracterização do volume de oferta e/ou da capacidade instalada, devendo ainda, quando possível, incluir indicadores relativos à qualidade da oferta instalada e à existência e volume de financiamento federal para os referidos serviços e benefícios. 4) *Variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas, exclusivamente no que se refere aos pontos de contato e de complementariedade entre estas e a Assistência Social.* Objetivam apresentar, por meio de dados numéricos e de dados categóricos, informações sobre a existência, ou não, de outras ofertas que, embora não integrem as ações de assistência social, constituem “retaguardas” ou pontos de apoio indispensáveis à dimensão intersetorial da atenção aos usuários da política de assistência. Nesse sentido, se destacam estruturas de ofertas, relacionadas à Justiça, aos serviços de saúde mental, Equipes/Unidades de Saúde da Família, Programas de Educação em horário integral etc). 5) *Indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos.* Objetiva apresentar indicadores que permitam analisar, direta ou indiretamente, a cobertura dos serviços e benefícios em um determinado território. A análise da cobertura ocorrerá de forma direta quando for possível estimar com razoável precisão o volume da demanda efetiva e da oferta existente, podendo então a relação ser expressa em um percentual de cobertura. A análise da cobertura ocorrerá de forma indireta nas situações em que se tem apenas o dimensionamento genérico do público alvo de um serviço, mas não é possível obter dados mais precisos sobre o volume efetivo da demanda e, por consequência, do nível ótimo da oferta. Neste caso, pode-se trabalhar com taxas ou razões que permitam analisar um território comparativamente a outros territórios ou à média do estado, ainda que não seja possível aferir o percentual de cobertura do serviço. Como exemplo desse tipo de indicador pode citar uma taxa que descreva o número de vagas existentes em abrigos para crianças e adolescentes em um determinado

território para cada grupo de 100 mil crianças e adolescentes. Tal indicador permitiria aferir que em uma microrregião existem 60 vagas para cada 100 mil crianças, ao passo que em outra região existem apenas 15 vagas para cada 100 mil crianças. No caso em questão, adota-se uma proxy genérica da demanda, ou seja, assume-se que todas as crianças de 0 a 17 anos constituem potencialmente o público alvo dos serviços de acolhimento, uma vez que não é possível estimar com precisão razoável a demanda efetiva, que seria dada pelo número de crianças e adolescentes que necessitam ser acolhidas em função de situações de abandono ou violência. *Fonte: Texto extraído na integra das Orientações técnicas da vigilância socioassistencial.* Para saber mais acessar [www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/.../Orientacoes\\_Vigilancia.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/.../Orientacoes_Vigilancia.pdf)

**Normativas pertinentes à Vigilância Socioassistencial:** **1)** Decreto nº 7334/2013 - Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências; **2)** Resolução CIT nº9/2012 - Pactua calendário de disponibilização de acesso ao aplicativo eletrônico "CECAD -Consulta Extração Seleção de Informações do CADÚNICO", para sua utilização no âmbito da Vigilância Socioassistencial do SUAS nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; **3)** Resolução CIT nº5/2013 - Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil -PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências; **4)** Resolução CIT nº13/2013 - Estabelece prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017; **5)** Resolução CIT nº 14/2013 - Pactuar os critérios de adesão e partilha de recursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS para os exercícios de 2013 e 2014. (Institui o curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial); **6)** Resolução CIT nº 16/2013 - Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências; **7)** Resolução CIT nº 05/2014 - Dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no Exercício de 2014; **8)** Resolução CNAS nº109/2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; **9)** Resolução CNAS nº 1/2012 - Publica as deliberações da VIII Conferência Nacional de Assistência Social; **10)** Resolução CNAS nº 8/2013 - Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. **11)** Resolução CNAS nº18/2013 - Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do

Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT; **12)** Resolução CNAS nº32/2013 - Dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e dá outras providências; **13)** Resolução CNAS nº 09/2014 - Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

**14)** Resolução CNAS nº 18/2014 - Dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014; **15)** Instrução Operacional Conjunta nº 14/2012 - Apresenta o Sistema CECAD e traz orientações preliminares para sua utilização nas ações de Vigilância Socioassistencial; **16)** Instrução Operacional Conjunta nº19/2013 - Orientar os estados e os municípios sobre a importância e os procedimentos necessários para o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família (PBF) em descumprimento de condicionalidades pela área de Assistência Social com registro no Sistema de Condisionalidades (Sicon).

## **2.2 – A Assistência Social e o uso da ferramenta informacional<sup>19</sup> de planejamento das ações para acessar o seu público**

Sabe-se que a informação é um dos pilares para a execução de uma gestão eficiente para as políticas pública em geral e especificamente sobre a política de Assistência Social. Esse campo, embora ainda pouco discutido, é apontado enquanto elemento central para a estrutura pública baseada nos planejamentos sociais e territoriais. Sobre o planejamento o Guia de Orientações Técnicas do CRAS aponta que

O planejamento da Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social ou congêneres, com todos os CRAS, deve ser formalizado em instrumento próprio. Possibilita-se, assim, visualizar de modo crítico a realidade; avaliar os caminhos escolhidos; definir alternativas e novas possibilidades e construir um referencial futuro,

---

<sup>19</sup> Para saber mais sobre as várias ferramentas disponíveis para auxiliar na busca de informações, ver; <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=144>. Acesso em 25 de maio de 2016

anticipando os resultados esperados. O planejamento é um processo cílico e continuado, pois permite a constante realimentação de informações, capazes de suscitar novas propostas e soluções para situações inesperadas, conferindo assim dinamismo e aprimoramento às ações realizadas. (BRASIL, MDS/CRAS, 2009, p. 40).

Segundo o Caderno PAIF (2012), volume 2, o planejamento também é aplicado para organizar as atividades cotidianas desenvolvidas com as famílias:

O planejamento do PAIF organiza as informações sobre as famílias nessa situação, elaborando estratégias de atendimento e/ou acompanhamento das famílias, a partir das vulnerabilidades apresentadas, traçando metas de atendimento e/ou acompanhamento, e delimitando o período de alcance de tais metas. (BRASIL, MDS, 2012, p.82)

Sabendo que a concepção de planejamento é maior, busca-se orientação em BAPTISTA (2007), que relaciona o planejamento tanto com a seleção de atividades na qual ele deverá atuar, como a “*otimização de seu inter-relacionamento, levando em conta os condicionantes impostos a cada caso (recursos, prazos e outros)*” (BAPTISTA, 2007, p. 13)

Aponta também a importância do registro sistemático da informação trabalhada enquanto ferramenta para orientar a gestão social no equipamento bem como ser utilizado para o aprimoramento das ações e serviços socioassistenciais. Vale lembrar que o armazenamento dos dados é importante que seja feito sistematicamente de forma a alimentar os sistemas da RedeSUAS<sup>20</sup> bem como outros sistemas municipais existentes.

Para além dos sistemas informacionais já mencionados acima, vale ressaltar a importância da discussão sobre o Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal bem como os demais sistemas derivados dele: Sistema de

---

<sup>20</sup> Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede Suas) tem a função de suprir necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Portaria 430 de 03 de Dezembro de 2008. Para saber mais, inclusive sobre quais outros acessar os links: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web>. Site MDS / Página da Rede SUAS: [www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas). Oficinas de Capacitação: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/oficinas/>. Acesso em 09 de março de 2016.

Condicionalidades (SICON) e o Sistema de Beneficiários (SIBEC) enquanto fornecedor para várias ações: elementos para o Planejamento, para a busca ativa segundo especificidades tais como criança e adolescente fora da escola, pessoas com deficiência, família com insuficiência de renda.

Os elementos da vigilância socioassistencial, diagnóstico socioterritorial e situacional, ambos se apresentam como a base para o planejamento estratégico e social da assistência social nos territórios socialmente críticos. A sua alimentação acontece a partir do uso de bancos de dados de grande abrangência bem como a partir dos relatos e vivências da comunidade. O consolidado dessas informações transforma-se em matéria prima para a ação técnica.

São muitos os sistemas de informações que poderão ser utilizados para auxiliar o técnico na identificação, localização e compreensão de seu público alvo. Abaixo serão tratados alguns deles. Inicialmente pode-se falar sobre as Tabelas sociais. Elas permitem a visualização de informações gerenciais, o acompanhamento físico-financeiro e indicadores sociais. Com estas informações o técnico pode realizar consultas às informações das ações (uma ou mais), em um determinado tempo, mensal ou anual, com dados desde 2004 e, em um espaço pré-selecionado (municípios, estados, Brasil, regiões ou áreas especiais). Para acessar o técnico deverá entrar em Portal da SAGI/MDS/ MI Social – Matriz de Informação Social/ Tabelas Sociais.

Outra fonte de dados é o Relatório de Informações Sociais. Ele é um aplicativo informacional que contém dados que formam um banco de dados, com informações sobre o Bolsa Família, ações e serviços de assistência social, segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva realizadas pelo MDS no Distrito Federal, estados e municípios. Para acessar basta entrar no Portal da SAGI/MDS/Relatório de Informações Sociais– RI no site do MDS. Este aplicativo produz Relatório de Programas e Ações do MDS; RI Pesquisa de Informações Básicas 2009 IBGE; RI Bolsa Família e Cadastro Único; RI Segurança Alimentar e Nutricional; RI Benefício de Prestação Continuada; RI Proteção Social Básica; RI Proteção Social Especial; RI Inclusão Produtiva; RI Pacto de Aprimoramento do SUAS.

O técnico do CRAS, com estes aplicativos pode buscar informações para as seguintes questões: Qual a capacidade de atendimento de referência dos CRAS no município? Qual a meta de inclusão do público prioritário nos SCFV no município? Qual o valor de referência do trimestre dos SCFV no município? Quantos usuários registrados no SISC no município? Quantos usuários registrados no SISC em situações prioritárias no município? Qual o valor real de repasse de recursos? Qual o total de vagas PRONATEC disponíveis no município? Qual o valor total repassado do Programa ACESSUAS no município?

Sobre a ferramenta de Identificação de Domicílios em Situação de Vulnerabilidade (IDV)<sup>21</sup>, este é um aplicativo desenvolvido para construção de mapas de pobreza ao nível de estados, municípios e setores censitários, censitários, apresentando dados e indicadores de pobreza, vulnerabilidade e grupos populacionais específicos.

### **2.2.1 – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal**

Sobre o Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal, esse foi instituído pelo Decreto nº 3877 de 24 de julho de 2001, revogado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (BRASIL, 2001) torna obrigatório para todos os Municípios do Brasil, a utilização do CadÚnico para os programas federais. Esta obrigatoriedade consta na Lei nº. 10836, além de obrigar os Municípios também a cadastrar as famílias mais vulneráveis (BRASIL, 2004).

Para reforçar essa obrigatoriedade, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de outubro de 2008, a Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, que regulamenta a gestão do CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal (BRASIL, 2008).

O CadÚnico traz um conjunto de informações cujo uso apropriado é capaz de permitir o delineamento do perfil de a proximadamente milhões de famílias pobres compreendendo um número expressivo de pessoas com informações das mais variadas permitindo não apenas medir o seu grau de pobreza, carências e vulnerabilidade, mas também, a localização desses grupos no território intramunicipal – rural e urbano.

---

<sup>21</sup> Para saber mais ver; <http://aplicacoes.mds.gov.br/saqirmps/idv/>. No aplicativo está disponível um tutorial que te dá entrada para as oficinas que apontam como utilizar esta ferramenta. A entrada se dá com o CPF e senha do gestor da pasta da assistência social. Acesso em 25 de maio de 2016

O CadÚnico tem potencial para identificar, também, através da construção de indicadores específicos, famílias prioritárias para ações de acompanhamento familiar, além da identificação e seleção de beneficiários para outras políticas sociais (Federal, Estaduais e Municipais), de acordo com o perfil de cada programa: identificação de trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Carteira do Idoso, identificação do público perfil para acessar Tarifa Social de Energia Elétrica, público deficiente que recebe ou não o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pessoa em situação de rua, famílias com insuficiência de renda, família cadastrada como indígena ou quilombola seja rural ou urbano, entre outros.

O CadÚnico tem como objetivo a convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade, a criação de indicadores que refletem as várias dimensões de pobreza e também de vulnerabilidade, além de ser capaz de criar outros indicadores específicos para identificação do público de acordo com os níveis de complexidade de proteção social. Cabe frisar que se apresenta em potencial como uma ferramenta de planejamento para políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda do país. (BRASIL, 2010).

Em outubro de 2003 foi criado o Programa Bolsa Família (PBF), unificando a gestão e a execução dos Programas existentes até então, tais como o Programa Bolsa Alimentação, o Vale Gás, Cartão Alimentação. Em junho de 2007, publicou-se novo decreto sobre o CadÚnico (BRASIL, 2007, Decreto nº 6.135), que revogou o anterior de 2004 reafirmando o uso obrigatório desse banco de dados para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados para o atendimento das famílias de baixa renda, excetuando-se aqueles administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

Conforme o decreto nº 6.135/2007, são consideradas famílias de baixa renda aquelas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo ou com renda mensal total de até 3 salários mínimos. Este segundo critério foi incluído para atender à demanda específica do Ministério das Cidades, responsável pela gestão de alguns programas habitacionais voltados a famílias com essa faixa de renda. Todavia, esse critério de cadastramento ainda não está operacionalizado e o

MDS orienta que os municípios cadastrem: (i) todas as famílias com renda per capita mensal de até ½ salário mínimo, independentemente de seu atendimento por programas sociais; (ii) famílias com renda mensal total de até 3 salários mínimos, desde que visando à operacionalização de programas habitacionais; (iii) famílias com renda que não se enquadre nesses dois critérios, desde que sua inclusão no CadÚnico se dê para fins de participação em algum programa social operado por quaisquer dos três níveis da federação. De todo modo, conforme a orientação explícita do MDS, a linha de renda preferencial se trata de ½ salário mínimo mensal per capita e é esse o critério de cadastramento operado pelos municípios (BARTHOLO; CÂMARA, 2008, p. 4).

Segundo Barros e Carvalho (2008), importantes dimensões das condições de vida podem ser analisadas a partir das informações reunidas pelo CadÚnico tais como a vulnerabilidade social a partir da identificação do ciclo de vida das pessoas, a deficiência física e renda, a inserção no mundo do trabalho formal e as condições habitacionais. Essas dimensões demonstram a abrangência desse instrumento na possibilidade de identificação das famílias mais vulneráveis e, portanto, prioritárias para inserção nos programas e projetos sociais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

Outro ponto importante refere-se à qualidade da informação, ou seja, quanto mais se usa uma fonte de dados relacionada diretamente à informação, mais fácil fica levantar pontos de estrangulamento e, portanto, aperfeiçoá-la:

(...) a unicidade do cadastro é indispensável para uma efetiva integração das intervenções sociais. Só com a utilização de um único cadastro é possível garantir que uma mesma família tenha acesso simultâneo ao amplo conjunto de oportunidades e programas de que necessita para superar a pobreza (BARROS; CARVALHO, 2008, p. 8).

Segundo Felix (2011) o Governo Federal, no final de 2009, atualizou o formulário de coleta de dados do CadÚnico com o objetivo de aproximá-lo conceitualmente das pesquisas domiciliares oficiais do IBGE, melhorando a capacidade do instrumento de identificar povos e comunidades tradicionais, famílias acampadas e em situação de rua, aprimorando a caracterização e identificação da pobreza na sua complexidade e diversidade, possibilitando a seleção de diversos públicos para programas sociais.

Esse novo Sistema do CadÚnico (V7) consiste em uma versão online na qual os gestores municipais poderão fazer a inclusão ou a manutenção, alteração e/ou exclusão dos dados das famílias diretamente na base nacional do CadÚnico. As principais variáveis do CadÚnico são:

1- Características do domicílio: Situação do domicílio (urbano e/ou rural), condição de propriedade, tipo (casa, apartamento, cômodo), número de cômodos, tipo de construção, abastecimento de água, tipo de iluminação, escoamento sanitário, destino do lixo, número de moradores. Esta variável possibilita uma análise socioterritorial do Município, indicando locais de maior ou menor vulnerabilidade social.

2- Identificação e Características das Pessoas – dados de cada um da família: nome completo e data de nascimento, sexo, local de nascimento, nacionalidade, filiação, estado civil, presença e tipo de deficiência, cor, documentação - Número de Identificação Social (NIS), Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS), CPF, Título de Eleitor, frequência à escola, grau de instrução, situação no mercado de trabalho, tempo de residência, rendimentos, gasto mensal com as principais rubricas de despesa, relação com o responsável familiar. Esse conjunto de variáveis pode apresentar uma radiografia das vulnerabilidades sociais elencadas pelo MDS, quais sejam: por ciclo de vida - faixa etária de 0 a 18 anos e acima de 60 anos; por deficiências, sejam elas quais forem com destaque para os idosos e deficientes que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Inclui também a vulnerabilidade por renda, destacando prioritariamente as famílias que recebem o benefício do Programa Bolsa Família.

O CadÚnico contempla todos os dados do recorte de público prioritário para inserção nos programas federais acrescido o cadastramento de pessoas em situação de rua, famílias indígenas e famílias quilombolas, Pessoas sem registro civil de nascimento e Famílias conviventes, o que passará a constar na nova versão do aplicativo V 7.4.

3– Vinculação a programas sociais e serviços. Estas informações podem ser retiradas do cadastro suplementar do aplicativo Versão 7.4. Estes dados se dividem em programas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional (SESAN), Serviços da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), Ministério de Minas e Energia e Ministério das Cidades.

Pode-se observar que no momento em que todos os municípios já estiverem utilizando o aplicativo da Versão 7.4 os dados coletados por esse formulário darão um panorama sobre o grau de inserção da família em programas e serviços do Governo Federal, podendo desencadear uma análise correlata sobre o grau de dependência desta mesma família em relação ao Governo Federal.

4 – Endereço completo com localização de logradouro, CEP, bairro, o que possibilita o georreferenciamento da população, inclusive a população rural.

Para identificar uma pessoa inscrita no Cadastro Único é possível realizar consultas a partir das seguintes informações:

- Nome;
  - NIS; ou
  - CPF.
- O usuário deverá preencher, ao menos, uma das informações.
  - Caso seja preenchido o nome, deverá ser registrado o nome completo e a Unidade da Federação e/ou município.

Em suma, o CadÚnico permite, também, uma consulta sobre o histórico da movimentação da família e da pessoa, imprimir ou salvar formulários, cadastrar família, gerir família e transferência de famílias e pessoas, além de vincular a pessoa programas sociais (BRASIL, 2010).

Isso demonstra o quanto a mais o CadÚnico passará a fornecer de informação aos gestores públicos para que esse material seja utilizado de fato como instrumento de gestão na Assistência Social, além do fato de que cabe a essa política a gestão do banco de dados do CadÚnico. O que se nota é que o CadÚnico possui um conjunto de informações capaz de identificar vários perfis da população, inclusive o recorte proposto para a Proteção Social Básica (PSB).

Portanto, confere-se ao CadÚnico a possibilidade de identificar a população prioritária para os serviços da PSB pelo fato dos dados serem coletados sistematicamente e, portanto, atualizados, além do fato de conter informações importantes para orientar a execução dos serviços socioassistenciais. Ressalta-se que o CadÚnico, com a localização de endereço, permite georreferenciar o público cadastrado o que possibilita, também, ter precisão quanto à identificação do melhor território para a implantação do CRAS.

Partindo-se da verificação de que o CadÚnico dos programas sociais do Governo Federal é um banco de dados com informações suficientes para identificar o público prioritário dos serviços da PSB-SUAS, pode-se verificar variáveis selecionadas a partir do CadÚnico tendo em vista o público específico de cada um dos três serviços que compõem a PSB, quais sejam, o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária e o Serviço de Proteção Básica em Domicílio a pessoas com Deficiência e Idosas.

O problema da falta de qualificação da gestão da informação nas políticas sociais como um todo sempre implicou em resultantes frágeis. Não bastam incrementos informacionais se a base dos mesmos não é tratada e, ainda, a informação como foro privilegiado de gestão provoca a fragilidade dos resultados e, consequentemente a, fragilidade da gestão, pois a tomada de decisão está calcada na percepção de gestores, na sua maioria, e não em sistemas de informação consolidados por bancos de dados atualizados e gestados, neste caso, pela própria Assistência Social.

Considerando, segundo o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (2009) que o processo de acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do PETI e PBF constitui-se em possibilidade de interrupção do ciclo intergeracional da pobreza bem como que o descumprimento de condicionalidade do PBF e do PETI pode ser um indicativo de violações de direitos vivenciadas pela família e deve, portanto, ser analisado por meio dos serviços da rede socioassistencial.

Também se destaca que o processo de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação do PBF e do PETI produzem informações que permitem a construção de indicadores de vulnerabilidade e risco extremamente relevantes na identificação de famílias para o atendimento prioritário pelos serviços socioassistenciais. Compreendido isso é urgente a compreensão por parte dos técnicos e gestores que as informações devem ser utilizadas pela execução dos serviços. Os dados do CadÚnico fornecem informações suficientes e importantes para este fim.

Todos os demais bancos de dados – SICON, SIBEC são alimentados pelo Cadastro Único. Em se tratando de SIBEC e SICON, ambos fazem a gestão da informação de quem é beneficiário do Programa Bolsa família dando o primeiro a descrição do tipo de benefício e o valor. Sobre o SICON<sup>22</sup>, esse sistema é uma Ferramenta de apoio à gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) que integra as informações de acompanhamento afetas à Saúde, Educação e Assistência Social.

O gestor municipal tem acesso sistemático às informações alimentadas tanto pela saúde quanto pela educação. Como a base de dados tem código de endereçamento postal, o seu georreferenciamento para localização geográfica da família é fácil. O acompanhamento sistemático permite o registro nos Sistemas tanto de Repercussão/Descumprimento quanto o registro de Recurso bem como o registro de famílias em Acompanhamento Familiar.

O descumprimento de condicionalidades revela dificuldades de acesso aos serviços básicos de educação e de saúde apontando com isso à baixa frequência escolar, o pré-natal não realizado, a vacinação não realizada. Esses elementos recorrentes em territórios socialmente críticos fazem com que o público seja também objeto de ação da Assistência Social. Identificá-los e localizá-los no território faz parte da tarefa da vigilância socioassistencial.

---

<sup>22</sup> Endereço para acessar o SICON– <http://mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia>.

O Sistema de Condicionalidade -SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersetorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social. Estas informações são transmitidas e registradas pelos parceiros no Sistema Bolsa Família na Saúde e no Sistema Presença, que se refere a Educação, são consolidadas e gerada periodicamente através da base de dados do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome (MDS). As condicionalidades são acompanhadas cumprindo o calendário específico do Ministério de Desenvolvimento Social, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, que define os períodos de coleta e registro das informações do acompanhamento nos sistemas de saúde e educação, com os seguintes critérios: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos que deverão ter a frequência escolar de no mínimo 85% e jovem de 16 a 17 anos de no mínimo 75% da carga horária mensal do ano letivo, das crianças de 0 a 5 anos que deverão cumprir o calendário vacinal, o peso e altura acompanhados, além de dados das mulheres em (idade fértil) para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal; Na área da assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares. Para tanto é um sistema multiusuário para Gestores Federais, Estaduais e Municipais, acessível via internet que possibilita aos gestores e técnicos Municipais e Estaduais a realizar consultas por meio de diversas possibilidades, assim como: - Realizar consultas sobre pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e obter informações das famílias;

- Realizar consultas sobre os registros de descumprimento das condicionalidades;
  - Cadastrar, avaliar, deferir ou indeferir recursos do descumprimento de condicionalidades, quando houver erro, falha na coleta da informação do acompanhamento ou em situação de vulnerabilidade social da família;
  - Registrar e editar o atendimento/acompanhamento familiar, ofertado pelos serviços de proteção social às famílias inscritas no Cadastro Único.
  - Consultar relatórios anteriores da família em descumprimento, interrupção temporária dentre outros. Parte-se de um instrumento que potencializa o trabalho do profissional e legitima a interrupção do efeito de suspensão do benefício da família, que está respaldado pelo histórico de acompanhamento social. Com isso o sistema permite o profissional realizar o acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, e propor discussões para intervenção, no que se refere ao compromisso com a educação, a responsabilidade da família e participação na escola; os cuidados com a saúde para quebra da reprodução intergeracional da pobreza.
- Bibliografia:** BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Operacional Conjunta nº 19 – SENARC/SNAS/MDS, de 7 de fevereiro de 2013. Divulga aos estados e municípios orientações para a inclusão das famílias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades, especialmente as que estejam em fase de suspensão do benefício, nos serviços socioassistenciais de acompanhamento familiar, com registro no Sicon e solicitação da interrupção temporária. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/legislacao-1/instrucoes-operacionais/2013/IO%20Conjunta%20no%2019%20SENARC->

[SNAS%2007de%20fevereiro%20de%202013.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/SiconManualUsuario2.pdf). BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (SICON). 96 p. Outubro de 2014. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Guias\\_Manuais/SiconManualUsuario2.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/SiconManualUsuario2.pdf). BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Portaria nº 251 SENARC/MDS, de 12 de dezembro de 2012. Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, revoga a portaria GM/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades/sistemas/sicon>. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Instrução Operacional nº 33 SENARC/MDS, 3 de dezembro de 2009. Divulgação, entre os municípios, dos procedimentos a serem adotados para registro do acompanhamento familiar e solicitação, se necessário, da interrupção temporária dos efeitos do descumprimento de condicionalidades para famílias inseridas em atividades de acompanhamento familiar desenvolvidas no município. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa\\_familia/instrucoes\\_operacionais/2009/Instrucao%20Operacional%2033%20senarc.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2009/Instrucao%20Operacional%2033%20senarc.pdf)

**Importante:** O Governo Federal utiliza as informações coletadas e tratadas no Cadastro Único para identificar e selecionar o público beneficiário de diversos programas sociais. São eles: Programa Bolsa Família (PBF)<sup>23</sup>; Tarifa Social de Energia Elétrica; Brasil Alfabetizado; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)<sup>24</sup>; Carteira do Idoso<sup>25</sup>; Cisternas; ProJovem Adolescente; Minha Casa Minha Vida e outros Programas Habitacionais (Ministério das Cidades); Isenção de taxa para concursos públicos; Programa Passe Livre (Ministério dos Transportes)<sup>26</sup>; Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice); Aposentadoria para pessoa de baixa renda; Programa Bolsa Verde; Programa Mais Educação; Ação Brasil Carinhoso; Água Para Todos<sup>27</sup>; Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro)<sup>28</sup>; Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais<sup>29</sup>; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); Carta Social.

<sup>23</sup> Principais links: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>.

<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>

<sup>24</sup> Principal link: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/peti>

<sup>25</sup> <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/programas-usuarios/acoes/assistencia-social/carteira-do-idoso-1/carteira-do-idoso>

<sup>26</sup> <http://www.transportes.gov.br/index/conteudo/id/36024>

<sup>27</sup> <http://www.integracao.gov.br/agua-para-todos>

<sup>28</sup> <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/bolsa-estiagem>

<sup>29</sup> <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/fomento-a-producao-e-a-estruturação-produtiva-1/fomento-as-atividades-produtivas-rurais>

[http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item\\_id=9296578](http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=9296578)

## **2.2.2 - CECAD**

Outras informações podem ser extraídas de uma ferramenta denominada de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico - CECAD<sup>30</sup>. Segundo o MDS, as informações do CECAD são extraídas mensalmente da base do Cadastro Único e tem como objetivo maior apoiar ações de gestores estaduais e municipais no planejamento, implementação e gestão de políticas públicas locais voltadas para as famílias de baixa renda. Essa ferramenta permite também conhecer a realidade socioeconômica das famílias mais vulneráveis com informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos entre outros já citados acima.

O CECAD apresenta quatro níveis de consulta:

- a) Tabulador: permite o cruzamento de duas variáveis do Cadastro Único e a aplicação de filtros, por exemplo, famílias quilombolas e forma de abastecimento de água e aplicar o filtro de faixa de renda familiar. Neste caso, você poderia saber quantas famílias quilombolas cadastradas não têm acesso adequado à água, conforme sua faixa de renda. O mesmo tipo de consulta pode ser realizado para pessoa; b) Frequência Simples: permite a tabulação de apenas uma variável do Cadastro Único e a aplicação de filtros. Assim, é possível, por exemplo, obter o número de pessoas com deficiência em determinado município e aplicar o filtro de renda familiar; c) Extrator de Dados: permite extrair informações de identificação das famílias cadastradas, em formato CSV, com alguns filtros, tais como o pertencimento a grupos tradicionais, entre outros; d) Busca NOME/NIS: permite consultar informações analíticas da pessoa, bem como da família na qual está inserida. Os dados da pessoa poderão ser consultados com base nos seguintes parâmetros: Nome, NIS e/ou CPF. ([https://www.mds.gov.br/sites/default/files/pub/ficha\\_descritiva\\_cadastro\\_unico\\_portugues.pdf](https://www.mds.gov.br/sites/default/files/pub/ficha_descritiva_cadastro_unico_portugues.pdf)). Acesso em 23 de março de 2016)

---

<sup>30</sup> Para saber mais sobre as possibilidades da ferramenta, consulte o tutorial disponível em <http://www.mds.gov.br/ead/ava/mod/resource/view.php?id=2171>. Acesso em 04 de abril de 2016.

**Importante:** Por disponibilizar dados de identificação das pessoas cadastradas, é necessário ter senha específica para acessar o CECAD. Há três perfis de acesso às informações disponíveis no CECAD: CECAD Gestor Federal: é o perfil de acesso mais amplo, permite acessar todas as funcionalidades do CECAD e visualizar as informações de todos os municípios e estados; CECAD Gestor Estadual: é o perfil de acesso que permite visualizar as informações de um estado específico e municípios de sua área de abrangência; CECAD Gestor Municipal: permite visualizar as informações de um município específico. CECAD está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), que pode ser acessado no endereço: [www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia](http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia) ou por meio do sítio do Programa Bolsa Família.

A partir da gama de fontes informacionais acessíveis expostas acima, os gestores devem organizar as etapas do planejamento considerando a possibilidade de utilizar tais informações para elaborar os processos de trabalho com vistas a levar de fato os serviços para perto de quem dele necessita, além de trabalhar dentro da lógica de otimizar os recursos financeiros disponíveis para os serviços bem como produzir informações consistentes sobre o território e seus ocupantes.

Devem, também, ter em mente que a discussão sobre banco de dados não pode ser apropriada por uma única área, mas sim pelo conjunto dos técnicos para que estes compreendam a importância de transformar o dado bruto em informação. Mudar esse paradigma não será fácil, mas ele é urgente dentro do mundo contemporâneo que requer gestões mais dinâmicas e com produção mais qualificada.

Ainda sobre o uso de ferramentas para identificar e localizar geograficamente o público prioritário do SUAS, discute-se a necessidade de inicialmente traçar o perfil socioeconômico do Estado de Minas Gerais, ou de determinada região do estado, de acordo com a subdivisão de mesorregiões. Estas mesorregiões abrangem uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. Foram definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e são utilizadas para fins estatísticos.

A sugestão é utilizar as subdivisões do último censo demográfico do IBGE realizado no ano de 2010 como ambiente informacional para coleta de dados para a assistência social. Os dados deste censo demográfico estão disponíveis e acessíveis através de download no portal do IBGE na internet, em formato de tabelas que podem ser transformadas em um banco de dados. Através deste banco de dados podem-se fazer seleções e cruzamentos de determinas características da população. No censo demográfico, decenal, do IBGE, os municípios brasileiros estão subdivididos por características de semelhança entre as pessoas residentes e ainda, com fracionamento destas populações em microterritórios denominadas setores censitários.

As informações dos grupos populacionais destes microterritórios fazem parte do que é chamado de dados agregados, ou seja, para providenciar a análise de determinada região de um estado, município ou bairro é necessária a agregação de um conjunto de setores censitários e desta forma podemos traçar o perfil socioeconômico com a identificação das desigualdades sociais auxiliando na prevenção da Proteção Social Básica (PSB). Há ainda, a possibilidade, já que o trabalho é com dados de setores censitários, de ilustrar todas as situações do perfil das regiões com mapas cartográficos temáticos. Estas informações são necessárias também para o estudo sobre o perfil das áreas rurais do estado de Minas Gerais.

### **2.2.3 A Utilização do SuasWeb<sup>31</sup> como Instrumento de Planejamento e Oferta dos Serviços da PSB**

---

<sup>31</sup> SUASWEB – Informações do cofinanciamento federal: é uma ferramenta onde está inserida informações financeiras que permite agilidade nas transferências dos recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS para os Fundos municipais, estaduais e distrito federal. Compreende informações sobre o Plano de Ação, Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (prestações de contas), Consulta a dados financeiros (contas correntes, saldos e repasses), consulta a base cadastral dos beneficiários do BPC (benefício de prestação continuada). Estes dados podem compor indicadores de padrões de serviços. O site de acesso é <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/suasweb>. (MDS. sd, p. 37 e site MDS). São módulos do SUASweb o Plano de Ação, o Demonstrativo Sintético (Dados importados do SISFAF) e as consultas possibilitam ter conhecimento sobre os repasses de parcelas pagas (Dados importados do SISFAF), as Contas Correntes (Dados importados do SISFAF), os Beneficiários do BPC, Partilha. Fonte: [www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social](http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social).

O SuasWeb é um dos sistemas da rede SUAS que pode ser acessado através do endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action>. Através desse sistema, o técnico da PSB poderá ter acesso a diversas informações, dentre elas, a relação dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) do município.

Para acessar o SuasWeb também é necessário possuir uma senha de acesso. No município, o gestor da Assistência Social possui essa senha e pode repassar aos técnicos a relação dos beneficiários. As informações disponíveis no SuasWeb se referem a:

- a) Número do benefício;
- b) Nome do titular;
- c) Espécie do benefício (idoso, pessoa com deficiência, renda mensal vitalícia por idade ou invalidez) ;
- d) Endereço do beneficiário;
- e) Situação do benefício (ativo, cessado ou indeferido).

Através dessas informações, os técnicos da PSB poderão saber quem são os beneficiários do BPC que residem no território do CRAS e a partir daí, pensarem estratégias para seu atendimento/acompanhamento. Por exemplo, um técnico da PSB recebeu do gestor da Assistência Social, a relação dos beneficiários do BPC de seu município.

A partir dessa relação, o técnico poderá selecionar todos os beneficiários que residem no território de abrangência do CRAS onde atua. Após essa seleção, descobriu-se que vários beneficiários do BPC ainda não haviam sido referenciados ao CRAS e, cruzando as informações com o CadÚnico, descobriu ainda, que alguns não haviam realizado seu cadastro. Diante disso, a equipe técnica do CRAS, poderá planejar ações para realizar a Busca Ativa desses beneficiários e sua inclusão nos processos e atividades dos serviços da PSB, bem como a realização do seu cadastro no CadÚnico.

#### **2.2.4 - A utilização dos Relatórios de Informações Sociais**

O Relatório de Informação Social é um aplicativo informacional que contém dados que formam um banco de dados, com informações sobre o Programa Bolsa Família, ações e serviços de assistência social, segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva realizadas pelo MDS no Distrito Federal, estados e municípios.

Para acessar basta entrar no Portal da SAGI/MDS/Relatório de Informações Sociais – RI no site do MDS. Este aplicativo produz Relatório de Programas e Ações do MDS; RI - Pesquisa de Informações Básicas 2009 IBGE; RI Bolsa Família e Cadastro Único; RI - Segurança Alimentar e Nutricional; RI Benefício de Prestação Continuada; RI - Proteção Social Básica; RI - Proteção Social Especial; RI - Inclusão Produtiva; RI - Pacto de Aprimoramento do SUAS.

#### **2.2.5. Tabelas Sociais**

As Tabelas Sociais permitem a visualização de informações gerenciais, o acompanhamento físico-financeiro e indicadores sociais. Com estas informações o técnico pode realizar consultas às informações das ações (uma ou mais), em um determinado tempo, mensal ou anual, com dados desde 2004 e, em um espaço pré-selecionado (municípios, estados, Brasil, regiões ou áreas especiais). Para acessar o técnico deverá entrar em Portal da SAGI/MDS/ MI Social – Matriz de Informação Social/ Tabelas Sociais.

#### **2.2.6 - Registro Mensal de Atividade - RMA2 – RMA1<sup>32</sup>**

Instrumental de registro mensal obrigatório para o CRAS (RMA 1), permite que tanto o gestor quanto o técnico tenha uma visão real dos acontecimentos com públicos específicos: Famílias em situação de extrema pobreza; Famílias

---

<sup>32</sup> Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011, alterada pela resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013: Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua – Centro Pop <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/ResolucaoCIT04-2011> alterada pela Resolução 20-2013.pdf. Acesso em 02 de junho de 2016.

beneficiárias do Programa Bolsa Família; Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades; Famílias com membros beneficiários do BPC; Famílias com crianças/adolescentes no PETI.

O RMA 2, embora não seja de preenchimento obrigatório, possui informações que nenhum outro sistema dá. Informa sobre os encaminhamentos acessados pelos usuários (por exemplo, saúde, educação, segurança alimentar, justiça, outro), O tipo de acesso – por CPF ou NIS. Isto permite uma análise do técnico no tocante a mensurar o volume de famílias que, por exemplo, ainda não está inserida no CadÚnico, possibilitando seu encaminhamento para tal.

Mostra a forma que o usuário acessou o equipamento: busca ativa, demanda espontânea, encaminhado por outras políticas setoriais, além de ser o único instrumento que sinaliza a saída do usuário – desligamento – de serviços, como por exemplo, do SCFV.

O Governo Federal, através do MDS/SAGI, disponibiliza um site importante para os gestores públicos e técnicos contendo um conjunto grande de aplicativos, informações, estudos técnicos, textos, oficinas com tutoriais para subsidiar a ação técnica nos serviços socioassistenciais. Ver: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php>. Acessado em 03 de junho de 2016.

## REFERENCIAS BÁSICAS

BARTHOLO, Letícia; CÂMARA ARAÚJO, Luiz Rubens. Em Busca Das Famílias Reconstituídas: **Mapeamento dos Arranjos Familiares da População Brasileira de Baixa Renda por Meio do Cadastro Único de Programas Sociais**. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Popacionais. Caxambu/MG, 2008.

BAPTISTA, M.V. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo, Veras Editora; Lisboa, 2<sup>a</sup> edição. 2007

BECKER, Berta. **Fronteira e Urbanização Repensadas**. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, a. 47, n. 3 e 4, p. 357-371, jul./dez. 1985.

BRASIL. Lei nº. 10.836, de 9 jan. 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 12 jan. 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004.

BRASIL. Resolução nº 135, de novembro de 2005. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Sistema Único da Assistência Social. MDS: Brasília, 2005. 175 p.

BRASIL. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências**. Brasília, 2007. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm).  
Acesso em abril de 2016

BRASIL. Decreto nº 3.877, de 24 jul.2001. **Revogado pelo Decreto nº. 6.135, de 26 jun. 2007, que Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Diário Oficial da União, Brasília, 27 maio 2007a

BRASIL. Portaria N° 376, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008. **Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disciplinado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Brasília, 2008

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Portaria 376, de 16 de Outubro de 2008. **Define procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**, disciplinado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Diário Oficial da União. Brasília, 20 out. 2008.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.  
**Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico. 2010**. Disponível em:  
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>.  
Acesso em: 05 de março de 2016

BRASIL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. **Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 03 jan. 2013. 41 p

COUTO, Dirce. Mandalas: **Os círculos Mágicos na arte**. Faculdade Saberes. Vitória. 2003. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Metodologia de trabalho com Famílias nos NAF/CRAS. Belo Horizonte, 2007.

FELIX. Mara Rubia. S.A. **Territorialização dos serviços de Proteção Básica da Assistência Social em Belo Horizonte e Fortaleza: limites e potenciais do uso do Cadastro Único**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Orientador: Prof. Dr. André Junqueira Caetano. Belo Horizonte. 2011.

FELIX. Mara Rubia. S.A. **Espaços relacionais como elemento do trabalho social: uma compreensão necessária.** In: Pensar BH/Política Social, nº 21 -. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte/Câmara Intersetorial de Políticas Sociais.1. Política Social 2. Administração Pública 3. Prefeitura de Belo Horizonte, novembro de 2008.

JANNUZZI,P.M. Indicadores sociais no Brasil. Campinas: Alínea, 2004.  
KOGA, D. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos.** São Paulo: Cortez, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal Adjunta De Assistência Social. Público e vulnerabilidade. **Cadernos de Capacitação**, V.03, p.11-17, 2004.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Território e sociedade. **Território: globalização e fragmentação.** 3. Ed. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1996.